

Ofício Afipea nº 03/2021

Brasília - DF, 31 de março de 2021

Sr. Manoel Rodrigues Junior
Diretor Desenvolvimento Institucional
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea
SBS Quadra 01 Bloco J Edifício BNDES
Brasília/DF

Ref.: Solicitações – Medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19

Prezado Diretor,

Cientes que o Ipea vem adotando protocolos para redução dos riscos de contágio, mas preocupada com a situação de agravamento da pandemia e a urgência em intensificar as medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública, a Afipea vem, por meio deste ofício, solicitar os seguintes encaminhamentos por parte desta diretoria:

1. Considerando que foi registrado alto nível de contágio da COVID-19 em órgãos públicos, recentemente constatada no trágico registro de 21 óbitos na Câmara dos Deputados Federal e 49 no Ministério da Economia¹, **a Afipea se apresenta como entidade disposta a buscar junto ao Ipea formas de minimizar os impactos diante dos funcionários e colegas de trabalho. Nesta perspectiva e dada a urgência da situação, propomos a imediata entrega de 250 máscaras N95, adquiridas pela Afipea, aos funcionários terceirizados que estejam realizando trabalho presencial nas unidades de Brasília e do Rio de Janeiro.**
2. Além disso, para ampliar as garantias de saúde e segurança dos trabalhadores contra o contágio, solicitamos que se inicie o **fornecimento regular e em quantidade suficiente de equipamentos de proteção individual eficientes contra as novas variantes em circulação (máscara N95 e *face shield*) aos terceirizados que sejam custeados pelo Ipea ou pela empresa responsável por gerir os contratos.**
3. Simultaneamente, sem prejuízo para as garantias de continuidade do emprego desses trabalhadores, propomos que seja **repensada a escala dos funcionários em trabalho presencial para, deste modo, reduzir a quantidade de pessoas**

¹<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-03-19/covid-19-se-espalha-por-orgaos-publicos-em-brasilia-enquanto-congresso-ensaia-pressionar-presidente-apos-morte-de-major-olimpico.html>

presentes diariamente, de forma a evitar que ocorra no Ipea quadro similar ao constatado em outros órgãos federais. Para colaborar com este objetivo, solicitamos que em reunião com a Afipea sejam fornecidas informações a respeito da quantidade de dias trabalhados presencialmente por funcionários terceirizados, e também por servidores em teletrabalho parcial.

4. Por fim, levando em consideração o colapso do sistema de saúde, uma vez que se torna evidente a incapacidade de atendimento de novos casos, especialmente aqueles que necessitam de UTI, seja no setor hospitalar privado ou público, a existência de funcionários do Ipea com comorbidades e na idade de risco que tem possibilidade agravada de desfecho fatal caso contraíam a Covid-19 e a recente determinação judicial para que governo federal reduza número de servidores em trabalho presencial no DF², **questionamos a possibilidade de reavaliar o atual horário de funcionamento (08h00 às 14h00), com indicação para a redução ou alteração para arbitrar horários alternativos a fim de que seja possível evitar a locomoção em horário de pico na parte da manhã, especialmente com a utilização de transportes públicos; E sugerimos, para a manutenção do funcionamento do IPEA, a possibilidade de redução da jornada semanal de 5 dias para o mínimo necessário, ao menos durante os momentos mais críticos da crise sanitária.**

Por oportuno solicitamos agendamento com o diretor deste órgão com o objetivo de tratar assuntos supracitados, com período previamente sugerido para a semana de 12 a 16/04/2021.

Sem mais colocamo-nos à disposição para ajudar naquilo que for possível à Afipea.

Atenciosamente,

José Celso Pereira Cardoso Junior
Presidente
Afipea e Afipea Sindical

²<https://blogs.correiobraziliense.com.br/cbpoder/justica-determina-que-governo-federal-reduza-numero-de-servidores-em-trabalho-presencial-no-df/>